



**LEI N.º 700/2013**

**SÚMULA:** Cancela a destinação da rampa náutica do lote n.º 09, da quadra n.º 02, do loteamento Bairro do Mourão I.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica cancelada a destinação da rampa náutica do lote n.º 9, da quadra n.º 2, registro de matrícula n.º. 13.000 do Loteamento Barra do Mourão I – Condomínio de Pesca e Lazer, do perímetro urbano do Município de Quinta do Sol, constante do texto da Lei n.º 335, de 29 de Novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2013.

  
**João Claudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**